



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03/79-L

PROJETO DE LEI Nº 08/79-E.

Redija-se assim o Ementa do Projeto de Lei nº 08/79-E:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR OPERAÇÃO DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL COM BOZANO, SIMONSEN LEASING S.A. ATÉ O VALOR DE...
2.990.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENHA MIL QUATREZENTOS)
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Redija-se assim o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/79-E:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a efetuar uma operação
de arrendamento Mercantil com BOZANO, SIMONSEN LEASING
S.A. até o valor de Cr\$ 2.990.000,00 (dois milhões nove
centos e noventa mil quarenta e quatro) amortizável em 54 (cin
coenta e quatro) ~~meses~~ com seis (6) meses de carência, a
a contar da data de assinatura do contrato com a já refe
rida Organização, em prestações mensais corrigidas de a
côrdo com os índices das Obrigações Resgatáveis do Re
curso Nacional (ORRN'S) e de acôrdo com as taxas vigen
tes no referido estabelecimento;

SALA DAS SESSÕES, aos 10 de outubro de 1979.

Buenos Aires
Lilo ab. Hentsch